

CIRCULAR Nº 04/09

09/01/06

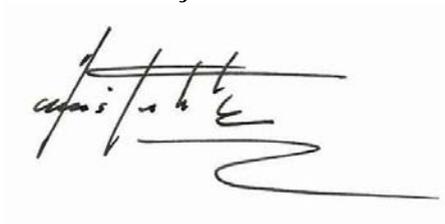
DISTRIBUIÇÃO: *Associações Distritais*

ASSUNTO: *Masters*

1. Regulamento Específico da Categoria Master – Juntamos em anexo, o regulamento específico da categoria Master para o ano civil de 2009.
2. Open Nacional de Inverno – Estão abertas as inscrições para o Open Nacional de Inverno, competição que se irá disputar nos próximos dias 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro, em Torres Novas.
O regulamento encontra-se anexo a esta circular. O ficheiro convite está disponível para download em www.fpnatacao.pt.
3. Deslocações ao estrangeiro e homologação de resultados em competições internacionais – Em anexo disponibilizam-se os formulários indispensáveis para a obtenção de autorização da FPN para participação em competições internacionais e a subsequente homologação dos resultados aí obtidos.

Nota: os regulamentos do II Campeonato Nacional de Masters em Águas Abertas e do XI Campeonato Nacional/ Open de Masters, serão divulgados posteriormente.

Pela Direcção da FPN



Luís Liberato Baptista
Vice-presidente

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE NADADORES MASTERS EM COMPETIÇÕES NO ESTRANGEIRO

Clube: _____ **Associação:** _____

Competição: _____ **Data:** _____

Local: _____ **País:** _____

Site oficial: _____

Responsável da Equipa: _____

Telf. / Telem: _____ **Fax:** _____ **e-mail:** _____

Anexo a incluir: Regulamento oficial da competição

LISTA ONOMÁSTICA					
	Nome	Licença	Ano	Categoria	Provas
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					

Data: _____

Assinatura do Responsável: _____



A PREENCHER PELOS SERVIÇOS DA FPN

Despacho: _____

Data: _____

REGULAMENTO ESPEC FICO DA CATEGORIA MASTER

Merc  do protocolo de coopera o estabelecido entre a Federa o Portuguesa de Nata o (FPN) e o INATEL, dada a natureza e os objectivos que se procuram alcan ar com a dinamiza o e a promo o desta categoria especial de nadadores, o calend rio de actividades para cada  poca ser  activamente regido de forma conjunta e cooperante entre estas duas Institui es.

As regras da FINA HANDBOOK 2005 – 2009 para os Masters ser o o padr o de refer ncia.

Contudo, a FPN poder  particularizar alguns aspectos espec ficos das actividades que se desenrolam em Portugal.

Assim:

1. LICENCIAMENTO DE PRATICANTES MASTERS

Ser o considerados praticantes Masters os nadadores com idade igual ou superior a 25 anos, que se encontrem devidamente filiados na FPN.

A filia o Master poder  ocorrer nas disciplinas de Nata o Pura e  guas Abertas, podendo os nadadores possuir filia o em ambas as disciplinas.

O processo de licenciamento poder  ser efectuado por interm dio das associa es distritais ou por interm dio do INATEL.

- Licenciamento via INATEL:

Todos os nadadores portadores de filia o no Inatel ficar o automaticamente filiados na FPN, ap s confirma o por parte do Inatel. A filia o destes nadadores na FPN   gratuita.

Os nadadores filiados no Inatel que desejem abdicar desta facilidade dever o comunicar ao Inatel, por escrito, o seu desejo.

- Licenciamento via Associa o Distrital:

Os praticantes que optem por este procedimento dever o cumprir as seguintes formalidades:

O clube desportivo ou o praticante em nome individual dever o entregar na sua Associa o as fichas de identifica o devidamente preenchidas, incluindo ainda a seguinte documenta o:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade
- Comprovativo do exame médico desportivo (Modelo Oficial)

No caso do clube desportivo ter seguro desportivo, deverá disso fazer prova no momento da filiação.

A Guia de Seguro Desportivo é processada informaticamente pela Associação no acto do licenciamento.

O licenciamento Master na FPN é gratuito, sendo o custo do seguro desportivo de € 2.50.

Nadadores que apenas efectuem o seu licenciamento na FPN poderão participar nas competições do Inatel, em representação da entidade que consta da sua ficha de licenciamento (esta participação poderá estar sujeita a taxas, definidas pelo Inatel).

Relativamente à mesma época desportiva qualquer praticante poderá ser filiado em mais do que uma disciplina. O nadador poderá, por exemplo, acumular as licenças de Master em Natação Pura e Master em Águas Abertas, com a filiação em Natação Pura, Águas Abertas ou Pólo Aquático.

Para usufruírem desta possibilidade, os praticantes terão sempre que completar o processo de licenciamento referente a cada uma das filiações que pretende. O exame médico desportivo e o seguro desportivo serão válidos para todas as disciplinas.

2. DETERMINAÇÃO DA IDADE

Para todos os efeitos, a determinação da idade do praticante será feita tendo em conta a sua idade à data de 31 de Dezembro do ano civil em que se realiza a competição.

3. CATEGORIAS

Conforme consta do artigo 22º do Regulamento Geral, os nadadores Masters serão agrupados por escalões etários, da seguinte forma:

Grupo	Escalão Etário	Grupo	Escalão Etário
A	25 - 29	G	55 - 59
B	30 - 34	H	60 - 64
C	35 - 39	I	65 - 69
D	40 - 44	J	70 - 74
E	45 - 49	K	75 - 79
F	50 - 54	L	80 - 84

Sempre que tal se verifique necessário, poderão existir escalões etários para nadadores com idades superiores a 84 anos, mantendo-se a regra do intervalo temporal de 5 anos.

4. PARTICIPAÇÃO DE NADADORES ESTRANGEIROS

É autorizada a participação em provas do calendário nacional a nadadores e clubes estrangeiros portadores de filiação oficial nos seus respectivos países e portadores de seguro desportivo internacional. Caso não a possuam, terão de o fazer em qualquer das instituições que regem esta disciplina.

É também permitida a filiação na FPN de Praticantes Não Nacionais, conforme os artigos 28º, 29º e 30º do Regulamento Geral da FPN.

5. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES NO ESTRANGEIRO

Os praticantes que desejem participar em competições no estrangeiro deverão respeitar o disposto no ponto 1 do artigo 168º do Regulamento Geral da FPN, excepto se essa deslocação internacional surgir em virtude de convocatória FPN ou Inatel. Assim sendo, os clubes ou nadadores individuais que se pretendam deslocar ao estrangeiro para disputar competições internacionais deverão solicitar a devida autorização à FPN, preenchendo para isso a respectiva minuta.

Esse documento deverá ser remetido para a respectiva Associação, juntamente com o regulamento oficial da prova, até 30 dias antes do início da competição.

6. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

A FPN apenas pode homologar resultados de nadadores filiados na FPN, quer essa filiação tenha ocorrido directamente na FPN, quer tenha sido feita via Inatel.

Os resultados dos nadadores, devidamente filiados, serão homologados com a representatividade (clube) constante da ficha de inscrição da competição em causa.

7. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS OBTIDOS NO ESTRANGEIRO

Para que a FPN proceda à homologação dos resultados obtidos em competições no estrangeiro, os clubes ou nadadores individuais deverão preencher correctamente a minuta para esse efeito e enviá-la para a FPN (fpnatacao.fpn@fpnatacao.pt), juntamente com cópia oficial dos resultados, no prazo máximo de 5 dias após a conclusão da competição.

Os Campeonatos do Mundo e da Europa não carecem deste procedimento, já que o processo de inscrição nestas competições se processa de forma específica.

8. HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES

A. Recordes Nacionais

Serão automaticamente reconhecidos os tempos feitos em competições com júri de entidade oficial (nacional ou estrangeira) e cujos resultados sejam enviados à FPN em formato Lenex (lxf) ou no próprio *backup* do aplicativo Meet Manager, ou ainda, impressos em papel com validação oficial por parte da Equipa de Arbitragem à Prova.

Em competições realizadas em Portugal, a elaboração de acta será indispensável apenas no caso de competições sem cronometragem electrónica, ou sempre que os resultados oficiais não sejam submetidos à FPN num dos formatos electrónicos mencionados no parágrafo anterior.

A FPN manterá uma lista actualizada dos recordes nacionais no seu sítio oficial (www.fpnatacao.pt).

B. Recordes Europeus e Mundiais

Serão aplicadas integralmente as Regras da LEN e FINA.

9. REGULAMENTOS DE COMPETIÇÕES

Os Regulamentos dos festivais ou torneios inscritos no calendário nacional para cada época deverão ser objecto da respectiva homologação por parte das Instituições respectivas que dinamizam esta categoria específica de praticantes.

Para além do que consta a este respeito nos Regulamentos Gerais de cada Instituição (FPN/INATEL), o regulamento de cada torneio deverá indicar:

- Numeração sequencial das provas ao longo de todas as sessões (numeração geral e não por sessão ou jornada);
- Endereço electrónico, devidamente explicitado, para onde as inscrições deverão ser remetidas;
- Opção tomada, em previsão, para o caso das provas de 400, 800 ou 1500 livres, acerca da possibilidade das séries mistas ou não se disputarem com 1 ou 2 nadadores por pista.
- Em competições sob a organização estrita do INATEL admitem-se provas para o escalão 20/24 anos.

Em tudo o mais, como já se referiu anteriormente, serão respeitados os Regulamentos da FINA, designadamente no que concerne a grupos de idades para provas individuais e de estafetas.

10. ÁGUAS ABERTAS

Serão definidas como Provas de Águas Abertas de categoria Masters as provas realizadas em mar, rios, albufeiras, pistas de remo e outros planos de água similares, que contemplem uma distância igual ou superior a 1500 metros e igual ou inferior a 5000 metros, que apenas permitam a participação de nadadores com filiação Master de Águas Abertas.

Os nadadores com licença de Masters em Águas Abertas poderão participar noutras provas desta disciplina, nomeadamente as que também contemplem a participação de praticantes Masters com a filiação em Águas Abertas, desde que o regulamento específico da competição o permita.

Estas provas têm que respeitar o disposto no Regulamento Geral da FPN, nomeadamente o estipulado pelos artigos 150º ao 158º, bem como o disposto no regulamento FINA para as Águas Abertas.

Pelas características especiais de que se reveste a categoria Masters, salvaguardam-se no entanto as devidas exceções:

O tempo limite para as provas de Masters será definido atempadamente pela Organização da Prova, após consulta ao departamento técnico da FPN, tendo em conta as condições em que se realizará o evento (distância, tipologia e temperatura do plano de água, etc.). Como valor indicativo poderá utilizar-se a referência de 30 minutos por km.

Nestas provas deverá ser obrigatório a utilização de toucas numeradas de cor garrida.

É permitida a utilização de fatos térmicos, mas os nadadores que os utilizem serão considerados, para efeitos classificativos, como nadadores extra-competição.

OPEN DE INVERNO DE MASTERS 2009

1. LOCAL

Torres Novas. Piscina Municipal (25m X 8 pistas) e cronometragem automática

2. DATA

31 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2009

3. HORÁRIO DAS JORNADAS

1ª Jornada – Sessão Única (31 de Janeiro): 15h30

2ª Jornada – Sessão Única (01 de Fevereiro): 9h30

A piscina ficará disponível para aquecimento 1h30m antes do início de cada sessão

4. PARTICIPAÇÃO

Têm direito a participar neste Campeonato todos os nadadores nascidos até 31 de Dezembro de 1984, inclusive, que sejam portadores da Licença Desportiva de Natação de Masters da Federação Portuguesa de Natação.

São também autorizados a participar todos os nadadores devidamente filiados como Masters em Federações reconhecidas pela FINA.

Cada nadador poderá participar num máximo de 3 provas individuais por Sessão e as provas de estafetas.

5. GRUPOS DE IDADE

Para as provas individuais, os Grupos de Idade são os seguintes:

Grupo	Escalão Etário	Ano de Nascimento	Grupo	Escalão Etário	Ano de Nascimento
A	25 - 29	84 - 80	G	55 - 59	54 - 50
B	30 - 34	79 - 75	H	60 - 64	49 - 45
C	35 - 39	74 - 70	I	65 - 69	44 - 40
D	40 - 44	69 - 65	J	70 - 74	39 - 35
E	45 - 49	64 - 60	K	75 - 79	34 - 30
F	50 - 54	59 - 55	L	80 e +	29 e antes

Para as estafetas, os Grupos de Idade são os seguintes:

Grupo	Escalão Etário
1	100 – 119
2	120 – 159
3	160 – 199
4	200 – 239

Grupo	Escalão Etário
5	240 – 279
6	280 – 319
7	320 – 359

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão dar entrada na sede da FPN até às 18h00 do dia 21 de Janeiro de 2009.

As inscrições para todas as provas serão efectuadas exclusivamente por ficheiro electrónico (programa Team Manager ou Entry Editor – disponível para download www.fpnatacao.pt).

É obrigatória a indicação de um tempo de inscrição para todos os nadadores e equipas de estafetas. Não havendo mínimos de participação, esse tempo deve ser o melhor tempo da época em curso.

Não tendo o nadador ou equipa nadado a distância em causa, o tempo de inscrição será o seu melhor da época anterior.

Todos os nadadores participantes deverão fazer-se acompanhar dos documentos de identificação (Cartão FPN – Master Natação Pura) comprovativos da nacionalidade e data de nascimento, para o caso de serem solicitados pela organização.

Os nadadores filiados noutras Federações Nacionais, deverão comprová-lo no acto da sua inscrição.

7. ESTAFETAS

A indicação da constituição das equipas de estafetas deverá ser entregue no Secretariado da prova até 30 minutos antes do início de cada Sessão, com os nadadores pela ordem em que irão nadar. Os nadadores terão que ser correctamente identificados com o seu nome abreviado (três nomes) e número de licença. Igualmente terá que ser indicada a soma das idades dos membros de cada equipa.

Não há limite ao número de equipas de estafeta com que cada Clube poderá participar, por Grupo de Idade e sexo.

Todos os nadadores de uma estafeta têm que pertencer ao mesmo Clube.

8. AGRUPAMENTO POR SÉRIES

Em cada prova os nadadores serão agrupados por séries, em função dos tempos de inscrição, independentemente do Grupo de Idade a que pertençam.

Nas estafetas, as séries serão formadas juntando preferencialmente as equipas do mesmo Grupo de Idade, começando pelos de mais alta soma de idades. Em cada série, as equipas do mesmo Grupo de Idade nadarão em pistas contíguas.

9. CLASSIFICAÇÕES

Haverá classificações individuais separadas por Prova, Grupo de Idade e sexo.

10. PRÉMIOS

Serão atribuídos diplomas aos 3 primeiros classificados de cada Prova, Grupo de Idade e sexo.

11. DIVERSOS

Esta competição é pontuável para a *Taça Masters*.

Esta competição decorrerá ao abrigo do Regulamento Específico de Masters e do Regulamento Geral da FPN, bem como das regras específicas para as competições de Masters, definidas pela FINA (para mais informações consultar o link <http://www.fina.org/rules/english/masters.php>).

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

12. PROGRAMA DAS PROVAS

1ª Jornada – Sessão Única 15h30	
Prova Nº	Prova
1	4x50 Livres Misto
2	100 Livres Mas.
3	200 Livres Fem.
4	50 Bruços Mas.
5	100 Bruços Fem.
Intervalo – 10'	
6	100 Costas Mas.
7	50 Costas Fem.
8	50 Mariposa Mas.
9	100 Mariposa Fem.
10	400 Livres Mas.
11	200 Estilos Fem.
12	100 Estilos Mas.
13	50 Livres Fem.
Intervalo – 10'	
14	4x50 Livres Mas.
15	4x50 Estilos Fem.

2ª Jornada – Sessão Única 9h30	
Prova Nº	Prova
16	4x50 Estilos Misto
17	100 Livres Fem.
18	200 Livres Mas.
19	50 Bruços Fem.
20	100 Bruços Mas.
Intervalo – 10'	
21	100 Costas Fem.
22	50 Costas Mas.
23	50 Mariposa Fem.
24	100 Mariposa Mas.
25	400 Livres Fem.
26	200 Estilos Mas.
27	100 Estilos Fem.
28	50 Livres Mas.
Intervalo – 10'	
29	4x50 Livres Fem.
30	4x50 Estilos Mas.

TAÇA MASTERS

1. INTRODUÇÃO

Esta competição visa premiar os clubes que demonstrem espírito de adesão às várias competições de âmbito Nacional sob a égide da FPN.

O sistema de pontuação valoriza não só a performance dos nadadores, mas também a capacidade de mobilização dos clubes para as seguintes competições:

- III Open de Inverno de Masters
- XI Campeonato Nacional / Open de Verão de Masters
- II Campeonato Nacional de Águas Abertas de Masters

2. CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será encontrada através do somatório de pontos, em cada prova, nas competições referidas, de acordo com os seguintes critérios:

- Pontuam os 8 primeiros classificados de cada escalão, da seguinte maneira;

Classificação	Pontuação
1º	12 pontos
2º	10 pontos
3º	8 pontos
4º	7 pontos

Classificação	Pontuação
5º	6 pontos
6º	5 pontos
7º	4 pontos
8º	3 pontos

- Os restantes nadadores que concluem a prova e que não sejam desclassificados recebem um (1) ponto.
- Será atribuída uma bonificação de 100 pontos ao clube que vencer, em termos absolutos, o XI Campeonato Nacional de Masters.
- Será atribuída uma bonificação de 150 pontos ao clube que vencer, em termos absolutos, o II Campeonato Nacional de Águas Abertas de Masters.

3. PRÉMIOS

Será atribuída uma Taça aos três primeiros classificados.